



1  
2  
3  
4  
5

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

3 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (11/6/2020), às  
4 onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto)  
5 andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado  
6 na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n.70, bairro do Poço, no município  
7 de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram, para a 6<sup>a</sup> Reunião  
8 Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Públicode  
9 Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório  
10 de Albuquerque, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo da Barros  
11 Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio  
12 Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes,  
13 Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e  
14 Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador  
15 de Justiça Dennis Lima Calheiros. Inicialmente, o Presidente agradeceu a  
16 presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a  
17 sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das  
18 atas da 5<sup>a</sup>Reunião Ordinária e 6<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de 2020 e se, caso  
19 as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação,  
20 as atas foram aprovadas, por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da  
21 ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio  
22 de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta a eleição suplementar  
23 para escolha de membro do Conselho Superior do Ministério Público;2.  
24 Indicação de membros para compor comissão eleitoral destinada a apurar a  
25 eleição suplementar para escolha de membro do Conselho Superior do  
26 Ministério Público para o exercício de 2020. Antes de adentrar na pauta, o  
27 Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero propôs a inserção da  
28 seguinte matéria de sua relatoria, para a apresentação do seu voto: 3. Proc.  
29 PGJ n. 562/2020; Interessado. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de  
30 Justiça. Assunto: Requerimento de providências. Posta em votação, a  
31 proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelo  
32 colendo colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que a matéria já  
33 tinha sido discutida na sessão anterior, restando pendente a apresentação da  
34 minuta de resolução. Lembrou que a eleição suplementar será necessária  
35 para recompor o Conselho Superior do Ministério Público, em razão da  
36 renúncia da Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de  
37 Oliveira. Disseque a proposta de resolução fora distribuída previamente a  
38 todos os integrantes do colegiado. Informou que a proposta tem o escopo



7  
8

## 9 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS 10 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

11

39 de regulamentar a eleição suplementar para escolha de membro do  
40 Conselho Superior do Ministério Público referente ao restante do presente  
41 exercício. Mencionou que a proposta de resolução em análise segue o  
42 mesmo padrão utilizado nas eleições anteriores, modificando apenas  
43 a forma e o período em que ocorrerá votação. Disse que a forma de votação  
44 do referido pleito será eletrônica, por meio do sistema *e-voto*, usado  
45 anteriormente na eleição para o cargo de Corregedor-Geral. Pontuou a data  
46 de eleição, definida para o dia 3 de julho do corrente ano, e o período de  
47 votação, que passará a ser das 9:00h às 15:00 horas. Asseverou que a  
48 proposta de resolução está em consonância com as previsões legais que  
49 disciplinam o tema, notadamente as disposições contidas na Lei  
50 Complementar Estadual n.15, de 22 de novembro de 1996. Em seguida, o  
51 Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor  
52 de Justiça Humberto Pimentel Costa, fez a leitura da minuta, esclarecendo  
53 todos os pontos abordados. Colocada em votação, o Egrégio Colegiado  
54 aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução. Ato contínuo, o  
55 Presidente, com base no princípio legal da economicidade, propôs que as  
56 renúncias a elegibilidade ao cargo de Conselheiro do Conselho Superior do  
57 Ministério Publico fossem realizadas na presente sessão, proposta que foi  
58 acolhida pelos Procuradores de Justiça presentes. Em seguida, os  
59 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antíogenes Marques de Lira,  
60 Eduardo Tavares Mendes, Sérgio Jucá e Antônio Arecippo de Barros  
61 Teixeira Neto, nessa ordem, renunciaram à candidatura ao Conselho  
62 Superior do Ministério Público. Quanto ao item 2, o Presidente sugeriu a  
63 indicação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Humberto Henrique  
64 Bulhões de Barros Paula Nunes, Edelzito Santos Andrade e Marcus Aurélio  
65 Gomes Mousinho, este último na condição de suplente. Colocadas em  
66 votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao item  
67 3, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antíogenes Marques de Lira  
68 informou que seria o subscritor da petição que deu origem ao processo. Ato  
69 contínuo, sugeriu a retirada da matéria de pauta, para inclusão na próxima  
70 sessão, de modo que os novéis Procuradores de Justiça Maurício André  
71 Barros Pitta e Isaac Sandes Dias possam receber cópia do processo e tomar  
72 conhecimento do tema. Após ampla discussão, o colegiado deliberou pela  
73 suspensão da análise do Proc. PGJ n. 562/2020, ficando a Secretaria com a  
74 incumbência de distribuir cópias dos autos e dos documentos apresentados  
75 pelo Relator aos integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente deu  
76 por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o  
77 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima,



13

14

15 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
16 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

17

78 Corregedor-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, informou que esta  
79 semana participou de reunião com o Procurador-Geral de Justiça e com o  
80 Ouvidor do Ministério Pùblico de Alagoas, com o intuito de traçar  
81 diretrizes acerca da divulgação institucional dos órgãos do Ministério  
82 Pùblico de Alagoas. Esclareceu os pontos abordados na reunião,  
83 parabenizando a iniciativa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean  
84 Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Pùblico. Destacou a  
85 importância da matéria, notadamente quanto à abertura de um canal de  
86 comunicação que possibilite a difusão das atividades desempenhadas pelo  
87 Ministério Pùblico de Alagoas, inclusive dos órgãos de Administração  
88 Superior. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente informou que, antes  
89 da renúncia do Ex-Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de  
90 Mendonça Neto, havia uma demanda oriunda do Conselho Nacional do  
91 Ministério Pùblico relacionada à elaboração de ato regulamentador da  
92 divulgação institucional. Asseverou que a comunicação, interna e externa,  
93 feita no âmbito do Ministério Pùblico, projetará primordialmente a imagem  
94 da instituição. Comunicou que o referido ato está sendo elaborado pela  
95 excelente equipe de comunicação. Parabenizou os integrantes da Diretoria  
96 de Comunicação do Ministério Pùblico de Alagoas, ressaltando que está  
97 evidando todos os esforços possíveis para implementar melhores  
98 condições de trabalho para engrandecer a honrada e brilhante imagem do  
99 Ministério Pùblico de Alagoas. Em seguida, agradeceu mais uma vez a  
100 presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura  
101 desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores  
102 de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a  
103 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

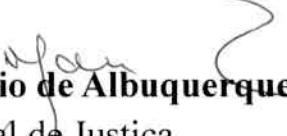
104

105

106

107

108

  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da sessão



Data de disponibilização: 13 de julho de 2020

Edição nº 224

luz e harmonia. Continuou, desejando a todos um descanso muito tranquilo e que Deus proteja todos, os familiares e toda a sociedade. Torce para que a partir do próximo semestre essa doença diminua seus efeitos, para que todos possam executar suas atividades com mais tranquilidade. Informou que ontem teve uma reunião longa com o Governo de Alagoas, estando presentes vários segmentos da sociedade, sendo debatido o retorno gradual das atividades econômicas em Alagoas. Em reunião anterior que participou acerca da Covid, foi passado um cenário, em que Alagoas teve uma grande perda de arrecadação, que se perdurar por muito tempo, fará com que o Ente Federativo tenha dificuldades de honrar seus compromissos, incluindo pagamento de seus funcionários. Pelo reinício apresentado, o Ministério Público frisou que a Secretaria de Saúde apresente elementos de convicção de que este retorno não trará desdobramentos que causem um número ainda maior de mortes. As providências estão sendo tomadas, o plano está traçado, mas ainda haverá outra reunião do grupo. Busca-se adotar medidas com o máximo de segurança possível. O Presidente afirmou estar muito orgulhoso com cada Promotor de Justiça, que presencial ou à distância, pelo teletrabalho, tem enfrentado a situação, impondo regras a todos – Prefeitos, Secretários de Saúde, gestores de uma forma geral -, objetivando transparência e atuação. O Ministério Público tem honrado seu trabalho. O Conselheiro Walber Valente congratulou a atuação do Presidente pela forma de tratar os trabalhos frente ao Conselho Superior do MPAI, deixando todos os Conselheiros à vontade para atuação. Cada Conselheiro, a seu modo, tem levado as deliberações com muita segurança, firmeza, tudo dentro da legalidade como sempre. Parabenizou a Secretaria do CSMP/AL, pois a organização de todo esse trabalho demanda muito esforço, tempo e cuidado. Com relação à Corregedoria Geral do MPAI, não parará, pois fará nove correções no mês de julho, estando vendo alguns pontos com o setor da Tecnologia de Informação do MPAI. Continuou dizendo ser uma satisfação muito grande continuar no CSMP/AL, agora na vaga reservada ao Corregedor. O Conselheiro Lean Araújo, após o Presidente o parabenizar por na qualidade de Ouvidor Geral ter estado todos os dias na Procuradoria Geral de Justiça, atendendo à sociedade alagoana e realizado os direcionamentos necessários, aderiu às manifestações do colega Walber Valente sobre a forma democrática que o Presidente conduz este Órgão Colegiado, discutindo, aprimorando os entendimentos. Nesse primeiro semestre deu vazão a um volume enorme de procedimentos que estavam à espera, não por vontade, mas pelo grande volume de trabalhos. Cumprimentou os Conselheiros e a Secretaria deste CSMP/AL por todos os trabalhos e pela produção. Parabeniza também a condução que o Procurador-Geral de Justiça tem feito ao Ministério Público. A força tarefa sobre a Covid tem atuado de maneira ótima, buscando embasamento. Foi um ato de coragem criar um órgão colegiado com mais de 26 participantes, mostrando a busca em atuar de forma segura com relação à saúde de todos. O Presidente falou que quando da criação, o Dr. Sérgio Jucá falou da formação em outros Entes Federativos, expondo sobre as situações nestes. Destacou a atuação incansável da Promotora de Justiça Micheline Tenório. O Presidente pretendia exatamente juntar na força tarefa os principais ramos que deveriam atuar, sempre pensando acima de tudo nos interesses da Instituição e da sociedade. Hoje o Ministério Público de Alagoas é altamente respeitado por sua atuação. O Presidente fez uma moção de confraternização e parabenizou o Conselheiro Valter Acioly por seu aniversário. Os demais Conselheiros aprovaram a moção e que seja comunicada ao Conselheiro Valter Acioly, tão competente e sempre simpático, mesmo que presente. O Presidente destacou buscar sempre um MPAI mais coeso e respeitado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DELFINO COSTA NETO  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (11/6/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n.70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram, para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecípoo da Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá,



Data de disponibilização: 13 de julho de 2020

Edição nº 224

Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 5ª Reunião Ordinária e 6ª Reunião Extraordinária de 2020 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas, por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta a eleição suplementar para escolha de membro do Conselho Superior do Ministério Público; 2. Indicação de membros para compor comissão eleitoral destinada a apurar a eleição suplementar para escolha de membro do Conselho Superior do Ministério Público para o exercício de 2020. Antes de adentrar na pauta, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero propôs a inserção da seguinte matéria de sua relatoria, para a apresentação do seu voto: 3. Proc. PGJ n. 562/2020; Interessado: Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça. Assunto: Requerimento de providências. Posta em votação, a proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelo colendo colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que a matéria já tinha sido discutida na sessão anterior, restando pendente a apresentação da minuta de resolução. Lembrou que a eleição suplementar será necessária para recompor o Conselho Superior do Ministério Público, em razão da renúncia da Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Disse que a proposta de resolução fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Informou que a proposta tem o escopo de regulamentar a eleição suplementar para escolha de membro do Conselho Superior do Ministério Público referente ao restante do presente exercício. Mencionou que a proposta de resolução em análise segue o mesmo padrão utilizado nas eleições anteriores, modificando apenas a forma e o período em que ocorrerá votação. Disse que a forma de votação do referido pleito será eletrônica, por meio do sistema e-voto, usado anteriormente na eleição para o cargo de Corregedor-Geral. Pontuou a data de eleição, definida para o dia 3 de julho do corrente ano, e o período de votação, que passará a ser das 9:00h às 15:00 horas. Asseverou que a proposta de resolução está em consonância com as previsões legais que disciplinam o tema, notadamente as disposições contidas na Lei Complementar Estadual n.15, de 22 de novembro de 1996. Em seguida, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, fez a leitura da minuta, esclarecendo todos os pontos abordados. Colocada em votação, o Egrégio Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução. Ato contínuo, o Presidente, com base no princípio legal da economicidade, propôs que as renúncias a elegibilidade ao cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público fossem realizadas na presente sessão, proposta que foi acolhida pelos Procuradores de Justiça presentes. Em seguida, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes, Sérgio Jucá e Antônio Arecípoo de Barros Teixeira Neto, nessa ordem, renunciaram à candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público. Quanto ao item 2, o Presidente sugeriu a indicação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Humberto Henrique Bulhões de Barros Paula Nunes, Edelzito Santos Andrade e Marcus Aurélio Gomes Mousinho, este último na condição de suplente. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao item 3, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira informou que seria o subscritor da petição que deu origem ao processo. Ato contínuo, sugeriu a retirada da matéria de pauta, para inclusão na próxima sessão, de modo que os novéis Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias possam receber cópia do processo e tomar conhecimento do tema. Após ampla discussão, o colegiado deliberou pela suspensão da análise do Proc. PGJ n. 562/2020, ficando a Secretaria com a incumbência de distribuir cópias dos autos e dos documentos apresentados pelo Relator aos integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, informou que esta semana participou de reunião com o Procurador-Geral de Justiça e com o Ouvidor do Ministério Público de Alagoas, com o intuito de traçar diretrizes acerca da divulgação institucional dos órgãos do Ministério Público de Alagoas. Esclareceu os pontos abordados na reunião, parabenizando a iniciativa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público. Destacou a importância da matéria, notadamente quanto à abertura de um canal de comunicação que possibilite a difusão das atividades desempenhadas pelo Ministério Público de Alagoas, inclusive dos órgãos de Administração Superior. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente informou que, antes da renúncia do Ex-Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, havia uma demanda oriunda do Conselho Nacional do Ministério Público relacionada à elaboração de ato regulamentador da divulgação institucional. Asseverou que a comunicação, interna e externa, feita no âmbito do Ministério Público, projetará primordialmente a imagem da instituição. Comunicou que o referido ato está sendo elaborado pela excelente equipe de comunicação. Parabenizou os integrantes da Diretoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, ressaltando que está envidando todos os esforços possíveis para implementar melhores condições de trabalho para engrandecer a honrada e brilhante imagem do Ministério Público de Alagoas. Em seguida, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriqei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da sessão